

(X) Substitutivo

Protocolo nº: 31405
Em: 26/04/2021 - 10:18:56

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Substitutivo PLL 021/2021 - Autoriza a isenção de multa e juros durante a pandemia, no âmbito do município de Carazinho

SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI Nº 021/2021

Os vereadores, abaixo subscritos, no uso de suas atribuições regimentais, apresentam do seguinte Projeto de Lei 021/2021, que “Autoriza a isenção de multa e juros durante a pandemia, no âmbito do município de Carazinho”.

PROJETO DE LEI Nº 021/2021

Autoriza o Executivo Municipal a conceder isenção de multa e juros que incidirem sobre todos os tributos municipais, relativo ao exercício de 2021, inclusive no que concerne aos parcelamentos em andamento e dá outras providências.

OS VEREADORES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a conceder isenção de multa e juros que incidirem sobre todos os tributos municipais relativo ao exercício de 2021, inclusive no que concerne aos parcelamentos em andamento, inscritos ou não em dívida ativa, com parcelas com vencimento previsto para o exercício citado.

Art. 2º Os projetos e ações voltadas ao cumprimento desta Lei serão amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade civil.

Art. 3º Fica facultado ao Poder Executivo regulamentar a presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor dentro do prazo máximo de 60 dias após sua publicação

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do presente Projeto de Lei é atenuar os danos causados pela pandemia do Coronavírus em nosso Município, considerando a inevitável dificuldade financeira de todos os setores da economia, que irá dificultar o adimplimento das obrigações tributárias dentro dos prazos então consignados nos instrumentos legislativos.

Sala Antônio Libório Bervian, em 26 de abril de 2021.

Alécio Silveira da Silva Sella - PP / Valdoir Francisco de Lima - PSDB / Adriel Machado - PSDB /
Adriano Strack - PRTB / Bruno Berté - PDT / Fábio Zanetti - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____